



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de 2022

No dia 4 de agosto de 2022, às 14 horas, de forma virtual, por meio do aplicativo *Teams*, realizou-se reunião institucional ordinária para a apreciação da pauta publicada no DOC de 28 de julho de 2022. Presentes o Procurador-Geral, Marcílio Barenco Corrêa de Mello, o Subprocurador-Geral, Daniel de Carvalho Guimarães, a Procuradora Maria Cecília Mendes Borges, o Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria, a Procuradora Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte, a Procuradora Elke Andrade Soares de Moura e a Procuradora Cristina Andrade Melo. Aberta a reunião, foi discutida a proposição de arquivamento dos seguintes feitos: **1.1. Procedimento Preparatório nº 064.2021.854 - Relatoras: Procuradora Maria Cecília Mendes Borges e Procuradora Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte:** Por unanimidade, o Colégio de Procuradores deliberou pelo arquivamento, nos termos dos votos das Relatoras; **1.2. Procedimento Preparatório nº 056.2020.271 - Relatora: Procuradora Cristina Andrade Melo (Retorno de vista Procuradora Maria Mendes Cecília Borges):** Por maioria, o Colégio de Procuradores deliberou pelo arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Vencido o Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria quanto aos fundamentos e vencida a Procuradora Maria Cecília Mendes Borges; **1.3. Inquérito Civil nº IC 020.2021.066 - Relatora: Procuradora Cristina Andrade Melo:** Por unanimidade, o Colégio de Procuradores deliberou pelo arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Com a suspeição declarada da Procuradora Maria Cecília Mendes Borges e da Procuradora Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte; e **1.4. Inquérito Civil nº IC 103.2020.606 - Relatora: Procuradora Cristina Andrade Melo:** Por unanimidade, o Colégio de Procuradores deliberou pelo arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Ato contínuo, foram deliberados os seguintes recursos administrativos: **2.1. Assunto Administrativo nº 32/2020, referente ao Recurso Administrativo interposto em face da decisão de arquivamento da NI nº 174.2020.146 - Relatora: Procuradora Cristina Andrade Melo:** Por unanimidade, o Colégio de Procuradores deliberou pelo conhecimento do recurso e, no mérito, por seu não provimento, nos termos do voto da Relatora; e **2.2. Assunto Administrativo nº 47/2022, referente ao Recurso Administrativo interposto em face da decisão de arquivamento da NI nº 003.2021.299 - Relatora: Procuradora Cristina Andrade Melo:** Por unanimidade, o Colégio de Procuradores deliberou pelo conhecimento do recurso e, no mérito, por seu não provimento, nos termos do voto da Relatora. Após, foram deliberados os seguintes Assuntos Administrativos: **3.1. Assunto Administrativo nº 49/2022, referente à proposta de Resolução que dispõe sobre a aprovação do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos no MPC-MG - Relator: Procurador Glaydson Santo Soprani Massaria:** Por unanimidade, o Colégio de Procuradores deliberou por sua aprovação, nos termos do voto do Relator; **3.2. Assunto Administrativo nº 51/2022, referente à proposta de alteração da Resolução nº 16, de 16 de julho de 2020 - Relatora: Procuradora Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte:** Por unanimidade, o Colégio de Procuradores deliberou por sua aprovação, nos termos do voto da Relatora; **3.3. Assunto Administrativo nº 50/2022, referente à proposta de revogação da Resolução nº 5, de 24 de abril de 2013 - Relatora: Procuradora Elke Andrade Soares de Moura:** Por unanimidade, o Colégio de Procuradores deliberou pela aprovação da proposta de revogação da Resolução, nos termos do voto da Relatora; e **3.4. Assunto Administrativo nº 41/2021, referente à proposta de alteração da Resolução nº 7, de 2 de**



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

agosto de 2010 - Relatora: Procuradora Cristina Andrade Melo: Em questão de ordem foi rejeitado o pedido de vista em votação de matéria que envolva ato normativo. Vencidas a Procuradora Maria Cecília Mendes Borges, a Procuradora Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte e a Procuradora Cristina Andrade Melo. Por maioria, o Colégio de Procuradores deliberou pela aprovação da proposta de alteração da Resolução, nos termos da propositura (substitutiva) apresentada pelo Subprocurador-Geral, Daniel de Carvalho Guimarães. Vencida, quanto aos fundamentos, a Procuradora Cristina Andrade Melo. Vencida, em parte, a Procuradora Sara Meinberg Schmidt Andrade Duarte, que votou pela aprovação da proposta (substitutiva), com a emenda nº 1 apresentada por ela. A Procuradora Maria Cecília Mendes Borges, votou pela rejeição da proposta da Relatora e pela rejeição da proposta (substitutiva) apresentada pelo Subprocurador-Geral, Daniel de Carvalho Guimarães, encaminhando pela aprovação da sugestão apresentada nos autos e constante do relatório consolidado. **4.1.** Por fim, foi dada ciência ao Colégio de Procuradores acerca da prorrogação do Procedimento Investigatório nº 127.2021.854, na esteira do Exp. nº 142/2022/CAOP/MPC, em cumprimento aos artigos 8º e 9º da Resolução MPC/MG nº 14, de 18 de dezembro de 2019. **5.** Prestadas informações e discutidos assuntos gerais. Encerrada a reunião, que foi gravada em áudio e vídeo em sua íntegra, eu, Vinícius Oliveira de Almeida, TC-2763-1, lavro a presente ata.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral
(documento assinado digitalmente)

Vinícius Oliveira de Almeida
Assessor MPC – TC-2763-1
(documento assinado digitalmente)